DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Comunicados 3
Atas de Classificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.650/2026.

Objeto: *Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 3.720, de 11 de dezembro de 2025, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tanabi, para o exercício de 2026";

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

02 04 03 TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0005.2021.0002 Gestão em Ações de Educação

Ficha 139 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....450.000,00

FR/CA: 0.01.00.220.000

02 07 02 SETOR DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

17.512.0008.2074.0000 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais

Ficha 399 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....450.000,00

FR/CA: 0.01.00.110.000

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 04 03 TRANSPORTE ESCOLAR

12.364.0005.2023.0000 Gestão em Ações de Educação

Ficha 147 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....-450.000,00

FR/CA: 0.01.00.200.008

02 99 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0999.0999.0999 Reserva de Contingência

Ficha 457 – 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência.....-450.000,00

FR/CA: 0.01.00.110.000

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,

Em 14 de outubro de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-023

Fone: (17) 3272-9000 – CNPJ: 45.157.104/0001-42 – licitacao@tanabi.sp.gov.br

www.tanabi.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2026.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de biópsia, ressonância magnética, endoscopia digestiva e teste ergométrico, visando atender aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

COMUNICADO

Comunico que a empresa **RESSONANCIA RIO PRETO RRP LTDA – EPP,** CNPJ 49.448.617/0001-63, interpôs, tempestivamente, Recurso Administrativo contra a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, publicada no DOM, 06 de outubro de 2026, Edição nº 1.611.

Desta forma, ficam os licitantes cientes que contarão, a partir desta publicação, com 03 (três) dias úteis, para apresentação de contrarrazões ao recurso, bem como ficam os autos do processo em referência, com vista franqueada aos interessados.

TANABI, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

JOÃO PAULO DA SILVEIRA
PREGOEIRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Júnior nº. 242 – CENTRO – CEP: 15.170-023 – TANABI – SP.
Fone (17) 3272-9000 – CNPJ: 45.157.104/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2026

ATA DE HABILITAÇÃO DOS SUPLENTES

Às dez horas do dia treze de outubro de dois mil e vinte e seis, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Tanabi/SP, situada na Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada na forma da legislação vigente, composta pelo Presidente da Comissão, Sr. João Paulo da Silveira, inscrito no CPF sob nº [redacted], e pelos membros Sr. João Arthur Violin Michelini, inscrito no CPF sob nº 315.157.478-01, e Sr. Andrei da Silveira Garcia, inscrito no CPF sob nº [redacted] para proceder ao julgamento referente à habilitação dos suplentes para seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022), vinculada ao Processo Administrativo nº 120/2026, Chamamento Público Nº 002/2026. Inicialmente, a Comissão registrou que foram considerados habilitados os participantes que atenderam integralmente às exigências estabelecidas no instrumento convocatório. A Comissão registrou ainda que, concluídas as fases de chamamento e habilitação dos projetos selecionados, foram convocados os suplentes, a quem se refere a presente ata. A convocação para apresentação dos documentos de habilitação deu-se por meio do Diário Oficial Eletrônico do Município, em 02 de outubro de 2026. **Entregou tempestivamente o envelope de habilitação o seguinte proponente/projeto**: 1. Coletivo Mulher no Gunga — repres. Priscila Faustino Nunes (CPF [redacted]), projeto “No Caminho das Mestras: Conexão e Fragmentos”. Na sequência, procedeu-se à abertura e análise dos documentos de habilitação contidos no envelope. Durante a análise, foram observados os critérios contidos no item 9 do respectivo edital, bem como da legislação referente às licitações públicas. Assim, foi **INABILITADO**: 1. Coletivo Mulher no Gunga — repres. Priscila Faustino Nunes (CPF [redacted]), projeto “No Caminho das Mestras: Conexão e Fragmentos”; inabilitado pelo descumprimento do item 9.1, "III" do Edital, em razão de não ter apresentado Certidão negativa de débitos relativas aos créditos tributários municipais, expedida pela Prefeitura Municipal de Tanabi. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, ficando consignado que se inicia, a partir da publicação desta Ata, o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, Keila Mara Mourão Costa de Souza ( ) que secretariei os trabalhos, bem como pelos membros da Comissão.

JOÃO PAULO DA SILVEIRA
Técnico em Licitação – Pregoeiro
Presidente

Equipe:

JOÃO ARTHUR VIOLIN MICHELINI

ANDREI DA SILVEIRA GARCIA